



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 547/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº007/2009 – FUNREBOM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº007/2009 - FUNREBOM, objetivando a contratação de seguro para os veículos do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, para o lote 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de maio de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / 05 / 20 09 DE Nº 8573
UMUARAMA 06 / 05 / 20 09
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS